



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 0029, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto presidencial, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23828.000017/2020-32, resolve:

Art.1º Conceder o direito a prorrogação do Afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País - Doutorado, nos termos do Artigo 96-A da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, a(o) servidor(a) FLAVIA VIDAL MAGALHAES, Matrícula SIAPE nº. 2305738, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 11 de janeiro de 2022 a 11 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 154/2022 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 17 de Janeiro de 2022

2022portaria2058_APG_prorrogao_Flavia.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 09:42)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **154**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **37dd71fb6e**